



**LEI Nº 1244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Declara de utilidade pública Associação de Produtores Rurais Terra Livre de Nova Laranjeiras.

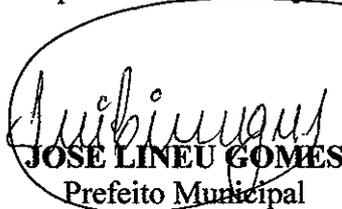
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Terra Livre de Nova Laranjeiras, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade Assentamento Terra Livre, BR 277, KM 480, Nova Laranjeiras-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.402.039/0001-69, nos termos da Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal